EMENDA IMPOSITIVA 7/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR
Nome do Vereador autor da emenda: JOANES PIMENTEL VIEIRA

2- ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E DOTAÇÃO OFERECIDA E VALOR (R$)
Órgão executor: Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
Objeto a ser realizado: Garantir a aquisição de materiais didáticos essenciais para atender as necessidades pedagógicas da Instituição MIRIM, promovendo a melhoria na qualidade do ensino, o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes beneficiados e o fortalecimento das atividades educacionais e cidadãs realizadas pela entidade.
Funcional programática: 08.243.0020.2097 Manutenção do Projeto MIRIM
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Uso e Consumo
Fonte de Recurso: 1.500.000
Dotação oferecida: 8.185,00
Valor oferecido: R$ 8.185,00
Dotação Atualizada: 57.000,00 + 8.185,00 = 65.185,00

JUSTIFICATIVA

Objetivo geral: Apoiar a formação educacional e cidadã das crianças e adolescentes atendidos pela Instituição MIRIM, através da aquisição de materiais didáticos que favoreçam o aprendizado e o desenvolvimento integral.

Justificativa: A Instituição MIRIM desempenha um papel fundamental no acolhimento e na formação de crianças e adolescentes, promovendo educação, valores éticos e oportunidades. No entanto, a falta de recursos materiais adequados pode limitar a eficácia das atividades pedagógicas. A destinação de R$8.185,00 para a compra de materiais didáticos atende a uma necessidade urgente da instituição, garantindo ferramentas que potencializam o aprendizado, estimulam a criatividade e fortalecem a autoestima dos alunos.

Metas e resultados: - Adquirir materiais didáticos variados, como livros, cadernos, lápis, tintas, jogos educativos e outros itens essenciais para as atividades pedagógicas.

- Distribuir os materiais para beneficiar 100% dos alunos atendidos pela instituição.

- Reforçar o estoque de insumos educacionais para atividades planejadas ao longo do ano letivo.

Resultados Esperados:

- Melhoria na qualidade do ensino e maior engajamento dos alunos nas atividades da instituição.

- Fortalecimento da estrutura educacional da Instituição MIRIM, ampliando sua capacidade de impacto social.

- Contribuição direta para a formação de cidadãos mais preparados e confiantes, com reflexos positivos para a comunidade.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 06 de Dezembro de 2024

_____

Ver. Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário(a)

DOC: 1735301739